

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes



RESOLUÇÃO Nº 057/2019-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/05/2019.

João Carlos Zanin Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2019.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2019.

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU. DIRETOR. SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- Aline Frollini Lunardelli Lara
- 2 Daniela Polla
- 3 Célio Juvenal Costa
- 4 Fernanda Amorim Accorsi
- 5 Lais Boveto
- 6 Ligiane Aparecida da Silva
- Lilian Tatiane Cândia de Oliveira
- 8 Maria Cristina Gomes Machado

- Maria Luisa Furlan Costa
- 10 Mário Luiz Neves de Azevedo
- 11 Marta Lucia Croce
- 12 Raymundo de Lima
- 13 Renata Marcelle Lara
- 14 Sandra Regina Cassol Carbello
- 15 Tiago Franklin Rodrigues Lucena

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

> > Maringá, 28 de maio de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em $06/\overline{0}6/2019$. (Art. 95 - § 1° do

Regimento Geral da UEM) Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá – PR